



LICON/ECSP
FL._____
Rub._____

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**
Processo Administrativo nº 00.055.256/2025

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública inscrito no CNPJ sob nº 21.873.611/0001-14 torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por **ITEM**. O objeto da presente licitação é “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE COLCHÕES LEITO, CAPAS DE COLCHÃO LEITO E MACAS PARA PACIENTES para atender as unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ “DR. LEONY PALMA DE CARVALHO” – HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB, geridos pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP”, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos

O certame será realizado em **21 de outubro de 2025, às 10h00min** (horário de Brasília-DF). O Edital encontra- se para retirada no site: www.bll.org.br e <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Diretor Geral



Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Rua Orivaldo M. de Souza, s/n - Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, 78048-000

Teléfono: (65) 3318-6976

Documentação: Cuiabá-MT, 08/10/2025 15:03:40

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ISRAEL SILVEIRA PANIAGO (ASSINATURA) EM 08/10/2025 15:03:40
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 108950F1





II - REGINALDO FONSECA LEMOS - SDTA

III - RAFAEL DE ALENCAR NEVES - SDTA

IV - OSVALDO DOS SANTOS LARA - SDTA

V - DENISE MARIA AVILA GUTTERRES E SILVA - EMPAER

VI - NIVALDO PONCIANO COELHO - EMPAER

Art. 3º. À coordenação da Equipe Técnica compete:

I - Supervisionar e dar suporte para que os membros da Equipe Técnica alcancem seus objetivos;

II - Elaborar o Plano de Trabalho que será utilizado pela Equipe Técnica como instrumento norteador;

III - Propor orçamento para a execução do Plano do Trabalho;

IV - Validar a minuta do Plano Municipal de Agricultura Familiar - PMAF que será discutida na(s) oficina(s) do PMAF;

V - Mapear os territórios do município e planejar a(s) oficina(s) do PMAF;

VI - Mobilizar os atores sociais, público da agricultura familiar (Lei nº 11.326/2006), as instituições públicas e as instituições da sociedade civil;

VII - Apresentar a minuta do PMAF validada nas oficinas ao Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

VIII - Apresentar a minuta do PMAF ao CMDRSAF;

IX - Apresentar ao Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho, a versão finalizada do PMAF e o Relatório Final da(s) oficina(s).

§ 1º - No caso da(o) Secretária(o) Municipal de Agricultura ser a/o coordenador(a), essa atribuição pode ser suprimida

Art. 4º. Aos demais membros da Equipe Técnica compete:

I - Realizar o Diagnóstico da Agricultura Familiar do município;

II - Elaborar a minuta do PMAF que será discutida com a sociedade;

III - Realizar a(s) oficina(s) do PMAF;

IV - Sistematizar as propostas e sugestões da(s) oficina(s) e do CMDRSAF na versão final do PMAF;

V - Elaborar o Relatório Final da(s) oficina(s);

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado pelo tempo que for necessário à realização completa dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2025.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho – SMAT

Prefeitura de Cuiabá

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá - CUIABÁ REGULA

Portaria

PORTEIRA Nº 58/2025

O Diretor Presidente Regulador da Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 558, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, autarquia sob o regime especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito, caracterizada pela autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 555, de 19 Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do poder executivo do município de Cuiabá-MT, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 561, de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 503, de 28 de Dezembro de 2021, da Lei Complementar nº 555, de 19 de Fevereiro de 2025, e da Lei Complementar nº 558, de

25 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, RUAN CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ao cargo em comissão de Assistente, Símbolo: DAR-05, na Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, a partir de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, 08 de outubro de 2025

ALEXANDRE CÉSAR LUCAS

Diretor Regulador Presidente, da CUIABÁ REGULA

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025/ECSP.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.114006/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: DAZ MEDIC DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 33.744.332/0001-30

OBJETO: "Dispensa de licitação para aquisição emergencial de medicamentos visando garantir o abastecimento contínuo e regular das unidades hospitalares, Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma De Carvalho" (HMC) E Hospital Municipal São Benedito (HMSB), ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP). "

VALOR TOTAL: R\$ 755.581,36 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 13.303 de 2016, IN 02/2023/ECSP, Lei 8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 07 de outubro de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

Processo Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Processo Administrativo nº 00.055.256/2025

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública inscrito no CNPJ sob nº 21.873.611/0001-14 torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por **ITEM** O objeto da presente licitação é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE COLCHÕES LEITO, CAPAS DE COLCHÃO LEITO E MACAS PARA PACIENTES para atender as unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ "DR. LEONY PALMA DE CARVALHO" – HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB, geridos pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP", de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos

O certame será realizado em 21 de outubro de 2025, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital encontra-se para retirada no site: www.bll.org.br e [https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais](http://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais). Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Diretor Geral